DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Vereador Pedro Macedo, 437 Centro – Canitar – SP - CEP: 18990-154
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br
Fone (14) 3343-2554 (14) 99783-4542

EDITAL 03/2024

ATRIBUIÇÃO DE AULAS LIVRES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE

Dispõe sobre "Atribuição de Classes/Aulas" aos professores APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA O ANO LETIVO DE 2024, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Canitar e dá outras providências.

Anderson Antônio Vieira, Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, **considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 195/2013 e Resoluções SME 01/2024, 02/2024 e 003/2024,** torna público a atribuição de classes e aulas aos Professores **APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA O ANO LETIVO DE 2024,** para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Canitar para Candidatos a contratação por tempo determinado, para Aulas Livres para **Professores de Atendimento Educacional Especializado em Autismo, Professores de Atendimento Educacional Especializado em Deficiências Múltiplas e Professores de Atendimento Educacional Especializado Interprete de Libras,** para Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, para o ano letivo de 2024.

1. **DAS AULAS**

1.1 A atribuição compreenderá **AULAS LIVRES.**

1.2 Entende-se por **Aula/Classe Livre** aquela em que não há professor efetivo disponível na Rede Municipal de Ensino para provê-las;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Vereador Pedro Macedo, 437 Centro – Canitar – SP - CEP: 18990-154
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br
Fone (14) 3343-2554 (14) 99783-4542

2. Data de Atribuição de Aulas Livres.

2.1 Até o dia **02 de fevereiro de 2024**, será divulgado no hall da Secretaria Municipal de Educação as **Aulas Livres por Unidade Escolar e Períodos a serem atribuidos,** e no Site www.canitar.sp.gov.br na página da Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial Eletrônico.

2.2 Aulas Livres: Atribuição aos Candidatos a Contratação Aprovados em Processo Seletivo para o Ano Letivo de 2024, para as Unidades Escolares, a mesma obedecerá ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 195/2013 (art. 8º a 10º).

2.2.1 Contratação de Professores Aprovados em Processo Seletivo para o ano letivo de 2024, **no dia 05 de fevereiro, na Secretaria Municipal de Educação á Rua Vereador Pedro Macedo, 437 Centro.**

10h00 – Professor de A.E.E. Interprete de Libras.

10h30 Professor de A.E.E. em Autismo;

11h30 – Professor de A.E.E. em Deficiências Múltiplas.

2.2.2 Os candidatos deverão apresentar **no ato da atribuição documento de identificação atualizado, se possuir aulas atribuidas nas esferas municipal, estadual e federal e/ou escolas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Vereador Pedro Macedo, 437 Centro – Canitar – SP - CEP: 18990-154
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br
Fone (14) 3343-2554 (14) 99783-4542

particulares, apresentar declaração de horário atualizado em 2024 assinado pela equipe gestora e/ou secretário escolar.

2.2.3 O Professor deverá possuir disponibilidade para cumprimento do H.E.F.A, conforme resoluções S.M.E 001/2024, 002/2024 e 003/2024, para participar das formações com o intuito de priorizar o binômio aluno aprendizagem, conforme atribuido aos professores efetivos.

2.2.4 No caso de transferência de aluno(a) para outra rede de ensino ou unidade escolar, a prefeitura poderá rescindir o contrato a qualquer momento, pois não necessitará mais do serviço especializado.

Canitar, 01 de fevereiro de 2024.

Anderson Antônio Vieira
Secretário Municipal de Educação
R.G. 35.097.818-9